



PORTARIA Nº 067/2003

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de dezembro de 2002, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SILVIA CRISTINA FALQUET COVALESKI**, portadora de Cédula de Identidade Civil RG nº 4.569.239-6/SSP-PR, admitida em 18.02.1986 e nomeada em 01.06.1991, sob o Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão para 15% (quinze por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4294/2002.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2002, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 122, de 22 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de fevereiro de 2003.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 436 - 105

EG.

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 07/3/2003
DE Nº 8422

UMUARAMA, 07/3/2003

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO